

TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MARGEM CONSIGNAVEL SOMENTE PARA SERVIDORES EFETIVOS.

TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A/O CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MARGEM CONSIGNAVEL SOMENTE AOS SERVIDORES EFETIVOS, DA ATIVA, APOSENTADOS OU PENSIONISTAS.

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e do outro lado a/o **CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, com sede/filial na cidade de **GUIRATINGA/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.217/0001 - 75, neste ato representada(o) por **JOSE SERAFIM RIBEIRO DE MORAES**, RG 450610 SSP/MT, CPF 313.839.611-04, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVENIO firmado em 09/09/2009, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir obrigatoriedade à conveniente de somente disponibilizar margem consignável para os servidores efetivos, da ativa, aposentados ou pensionistas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVENIO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVENIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via.

RONDONOPOLIS/MT, 06de AGOSTO de 2015.

Local/data

Assinatura do representante da
CAIXA

Assinatura do representante da
CONVENENTE

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: